



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 183/2014.

EMENTA: Aprova “Ad referendum” do CEPE, proposta de Curso de Mestrado Profissional em Educação, no âmbito do Departamento de Educação desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.010255/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, “Ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), a proposta do Curso de Mestrado Profissional em Educação, no âmbito do Departamento de Educação da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), como Programa de Pós-Graduação em Educação, tendo uma única Área de Concentração – EDUCAÇÃO, PRÁTICA PEDAGÓGICA E SOCIEDADE e tendo duas Linhas de Pesquisas: Política Educacional e Sociedade; e formação Docente e Prática Pedagógica, cujo objetivo geral é formar profissionais da Educação Básica, em nível de pós-graduação *Stricto sensu*, que atuam nas diversas áreas de conhecimento para o trabalho profissional, transformador no exercício criativo de análises e sínteses, na produção do conhecimento na área de Educação e na melhoria da qualidade do processo ensino-aprendizagem, vinculando o seu funcionamento a aprovação pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 04 de junho de 2014.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =